



1. UFSM

1. Trabalho de Graduação

UTILIZAÇÃO DO CONCEITO DE CUSTO DE OPORTUNIDADE EM CONTABILIDADE

**Carlos Henrique de Andrade Molenda
Nadson da Silva Flesch**

Curso de Ciências Contábeis

Santa Maria, RS, Brasil

2004

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Ciências Contábeis

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova o Trabalho de Graduação

UTILIZAÇÃO DO CONCEITO DE CUSTO DE OPORTUNIDADE EM CONTABILIDADE

elaborada por
2. Carlos Henrique de Andrade Molenda
Nadson da Silva Flesch

Como requisito parcial para obtenção do diploma de **Bacharel em Ciências Contábeis**

COMISSÃO EXAMINADORA:

1.

2. Gilberto Brondani
(Presidente/Orientador)

3.

4. Ivan Henrique Vey

5.

6. Rodrigo Debus Soares

Santa Maria, 13 de janeiro de 2004.

**UTILIZAÇÃO DO CONCEITO DE CUSTO DE
OPORTUNIDADE EM CONTABILIDADE**

Por

Carlos Henrique de Andrade Molenda

Nadson da Silva Flesch

7. Trabalho apresentado ao Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do diploma de **bacharel em Ciências Contábeis.**

3. Santa Maria, RS, Brasil

2004

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Modelos de preço de transferência baseados em custos	21
---	----

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS.....	v
INTRODUÇÃO.....	1
REVISÃO DA LITERATURA.....	8
TEMAS DA CONTABILIDADE GERENCIAL.....	17
MODELOS DE APLICAÇÃO DO CONCEITO DE CUSTOS DE OPORTUNIDADE.....	27
CONCLUSÃO.....	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	35

Capítulo 1

INTRODUÇÃO

4. O Custo de Oportunidade

O custo de oportunidade é de extrema relevância na ciência economia. Ele decorre do reconhecimento de que os recursos são escassos e quando empregados na produção de certo bem fica impossibilitada a produção de outro bem. A produção de bens necessários à manutenção de nosso nível de vida requer a utilização de recursos econômicos (mão-de-obra, matérias-primas, produtos intermediários, equipamentos e imóveis, capital financeiro, etc.).

Esses recursos econômicos se caracterizam por: primeiramente, eles são raros e devem ser empregados de maneira a produzir o máximo de bens para um dado nível de utilização; em segundo lugar, os recursos possuem várias possíveis utilizações. Por exemplo, uma determinada mão-de-obra pode ser empregada pela indústria de alimentos ou de bebidas ou ainda pela indústria de armas.

Um capital financeiro pode ser aplicado numa conta bancária a uma determinada taxa de juros ou pode ser aplicado numa empresa e fornecer um certo rendimento. Um prédio pode ser alugado e render o aluguel ou ser utilizado na fabricação de um dado produto. Um profissional pode oferecer seus serviços a uma empresa em troca de um salário ou trabalhar por conta própria.

Assim, quando uma empresa procura mão-de-obra, capital, um prédio, ou ainda, os serviços de um gerente de produção, ela deve pagar por esses recursos somas iguais às aquelas que podem ser obtidas pelos mesmos em outras utilizações. A menos que a empresa pague essas somas, os detentores dos recursos se dirigirão para outras utilizações. Dessa forma, em geral, o custo de mercado de um recurso nada mais é que o seu custo de oportunidade médio, resultante da arbitragem entre as suas diferentes possíveis utilizações.

Uma outra maneira de abordar o problema seria o seguinte: sendo os recursos raros e podendo eles serem destinados a diferentes utilizações, o custo real da utilização de um recurso se mede pelo valor produzido em sua melhor utilização alternativa. Disso resulta a possibilidade de avaliarmos os custos implícitos (custos que não implicam na saída de recursos financeiros porque representam os custos de recursos próprios) de uma empresa ou indivíduo.

Para a maioria das pessoas o custo de um produto, serviço, ou operação de uma empresa é simplesmente igual à soma dos gastos incorridos. Mas o custo real total de um produto ou serviço é composto não somente dos custos explícitos (os que implicam em gastos nos recursos comprados ou alugados por uma empresa ou indivíduo, tais como folhas de salários, o pagamento de matérias primas ou semi-acabadas, etc.), mas também pelos custos implícitos (o tempo dedicado pelo empreendedor na sua empresa, a utilização de sua poupança na empresa, os imóveis e equipamentos que ele coloca à disposição da empresa, etc.).

2. Problema

O ambiente empresarial atual se caracteriza por um dinamismo crescente, o que exige dos administradores respostas rápidas para a manutenção da competitividade da empresa. Esta condição implica na necessidade de geração de informações de qualidade sobre a empresa e o seu meio ambiente, tarefa esta atribuída à contabilidade.

A contabilidade de custos tradicional utiliza, entre outros, o princípio do custo histórico como base de valor e só admite para registro os fatos relativos a gastos efetivos. Aquilo que a empresa deixou de ganhar, por não ter aplicado seus recursos de maneira diversa, ou o juro sobre o capital próprio, não podem ser contabilizados. Segundo Martins [6],

Existem raras exceções em que há a contabilização do custo de oportunidade, como é o caso de algumas empresas concessionárias de serviço público – companhias de eletricidade, telefonia, etc. Mas estas têm uma legislação especial. Há também a hipótese de juros sobre Capital Social pagos ou creditados durante a fase de implantação da empresa, mas aqui há efetivamente um gasto em face do desembolso ou promessa de pagamento. Finalmente, existe hoje, no Brasil, a figura fiscal dos “Juros sobre o Capital Próprio”, valor esse que tem como objetivo tratar certos dividendos ou lucros distribuídos como se fossem juros calculados sobre o patrimônio líquido. Tendo em vista o caráter optativo e as limitações de ordem legal, acaba transformando-se, na prática, num arremedo de custo de oportunidade, e não um valor de significado econômico compatível com seu próprio nome.

A contabilidade gerencial tem evoluído no sentido da geração de métodos de auxílio da gestão empresarial, contudo, na literatura

ainda se encontram críticas sobre os sistemas de contabilidade gerencial que, seriam inadequados para, por exemplo, a avaliação dos custos dos produtos, avaliação de desempenho dos gerentes e auxiliar a tomada de decisões.

A literatura na área da administração empresarial freqüentemente faz apelo ao conceito de custo de oportunidade, fazendo referência a problemas de escolha entre alternativas de investimentos ou mesmo à avaliação de desempenho da administração de recursos. No entanto, verifica-se que o conceito de custo de oportunidade, ainda hoje, está longe de ser sistematicamente utilizado na contabilidade gerencial e muito menos estão bem estabelecidas as possibilidades de sua utilização na contabilidade financeira.

Do acima relatado, exsurtem as seguintes questões, que são analisadas neste trabalho:

- ∞ Em que problemas tratados pela contabilidade gerencial é aplicável o conceito de custo de oportunidade?
- ∞ De que maneira o custo de oportunidade pode ser considerado?

3. Objetivos e justificativa da pesquisa

3.1 Objetivos

O objetivo geral deste trabalho é verificar se o conceito de custo de oportunidade pode ser útil na Contabilidade e de que forma poderia ser considerado.

Os objetivos específicos são os seguintes:

- ∞ Análise dos conceitos do custo de oportunidade sob o enfoque econômico e sob o enfoque contábil.
- ∞ Determinação das situações onde a aplicação do conceito de custo de oportunidade melhora a qualidade das informações necessárias à gestão empresarial.
- ∞ Análise dos modelos de utilização do conceito de custo de oportunidade.

3.2 Justificativa

A contabilidade vem evoluindo de forma considerável nos últimos trinta anos, após a constatação de que a Contabilidade tradicional é inadequada para suprir os gestores com as informações necessárias para a administração empresarial em um ambiente complexo e dinâmico como o atual. Essa evolução vem ocorrendo como consequência de pesquisas de ferramentas que gerem projeções do futuro e de ferramentas de auxílio às decisões. Observa-se que um

foco de grande interesse nas pesquisas é a identificação de todos os fatores envolvidos na mensuração dos resultados econômicos das empresas. O conceito de custo de oportunidade é de grande auxílio na mensuração dos resultados econômicos empresariais e na avaliação do desempenho da administração.

4. Metodologia

Este trabalho consiste em uma pesquisa aplicada, pois objetiva gerar conhecimentos para utilização prática, dirigidos à solução de problemas específicos. Aborda o problema de forma qualitativa. Do ponto de vista de seus objetivos, é uma pesquisa exploratória, pois visa proporcionar maior familiaridade com o problema. O procedimento técnico utilizado é a pesquisa bibliográfica, pois o trabalho foi elaborado a partir de material já publicado, constituído de livros, dissertações de mestrado, artigos de periódicos e material disponibilizado na internet.

5. Estrutura do trabalho

Este trabalho é composto de cinco capítulos. No Capítulo 1, INTRODUÇÃO, é feita uma primeira abordagem do problema a ser tratado, são apresentados os objetivos, a justificativa e a metodologia adotada. No Capítulo 2, REVISÃO DA LITERATURA, é apresentada uma revisão da literatura sobre os conceitos de custos de oportunidade e são também revistos alguns trabalhos, de autores da área contábil,

que tiveram por tema os custos de oportunidade. No Capítulo 3, TEMAS DA CONTABILIDADE GERENCIAL, são considerados alguns problemas tratados na Contabilidade Gerencial onde os custos de oportunidade são relevantes. No Capítulo 4, MODELOS DE APLICAÇÃO DO CONCEITO DE CUSTOS DE OPORTUNIDADE, é realizada uma apresentação resumida de alguns modelos de consideração dos custos de oportunidade na contabilidade. Por último, no Capítulo 5, CONCLUSÃO, são apresentadas as conclusões.

Capítulo 2

REVISÃO DA LITERATURA

1. A conceituação de custo de oportunidade

Os custos, de acordo com a literatura econômica, podem ser de dois tipos: custos sociais e custos de natureza econômica [8]. Os sociais são os decorrentes de danos provocados no meio ambiente e na sociedade em consequência da atividade produtiva. Esses custos, por muito tempo ignorados, somente mais recentemente têm sido tratados como verdadeiros custos. Um exemplo é a introdução na legislação de inúmeros países do princípio do poluidor pagador.

O que ocorre, então, é o aparecimento de um custo econômico para a empresa como consequência do custo social. Os custos econômicos podem ser classificados como explícitos e implícitos. Os custos explícitos são aqueles que implicam na saída de fundos para a compra ou aluguel de recursos, e os implícitos representam os custos dos recursos próprios da empresa. É na avaliação dos custos implícitos que o conceito de custo de oportunidade se mostra de grande utilidade.

Segundo a referência [12], o conceito de custo de oportunidade pode ser encontrado em trabalhos de muitos economistas antigos (e.g. J. H. Von Thunen, 1823; J. S. Mill, 1848; e L. Walras, 1874). No entanto, foi somente explicitamente introduzido em uma bem

estruturada teoria do custo pelos trabalhos de Friedrich von Wieser, que já em 1876 em um seminário apresentou um artigo, “Über das Verhältnis der Kosten zum Wert”, que antecipou pontos fundamentais que seriam expostos em seus livros posteriores.

Wieser utilizou o conceito de custo de oportunidade para definir o valor de um fator de produção. Para Wieser o valor de um fator de produção em qualquer uso particular é a utilidade abandonada dos outros bens que poderiam ter sido produzidos pelo mesmo fator.

Nascimento [8] apresenta um sumário das principais contribuições dadas por diferentes autores à construção do conceito custo de oportunidade:

Menger

Menger promoveu grandes mudanças na Teoria do Valor existente até então. Para ele, o valor de um bem é derivado de sua capacidade de satisfazer as necessidades humanas, de sua utilidade. Menger abriu caminho para que a alocação de recursos produtivos fosse estudada a partir do enfoque do grau de importância, ou de sua utilidade, que tais recursos têm para quem os possui e os deseja aplicar.

Pareto

Também esse autor entendeu que o valor de um bem está diretamente ligado à sua utilidade. Em termos de avaliação entre o consumo de um ou outro produto, entretanto, as utilidades de ambos não devem ser simplesmente comparadas. A satisfação plena pelo consumo de um produto pode estar ligada ao consumo de outros. Além de existir essa interdependência, que impede que o valor de um produto seja simplesmente parametrizado por outro não consumido, Pareto afirmou que o grau de utilidade de um bem é dinâmico, ou seja, depende das circunstâncias em que a análise é feita.

Samuelson

O autor entendeu que o termo satisfação não se aplica diretamente às empresas que adquirem matérias-primas para transformá-las e venderem os bens decorrentes. A satisfação deve ser vista apenas sob o ponto de vista do consumidor final, e deve ser entendida como o meio que a empresa tem para

estabelecer o preço que cobrará por seus produtos.

Hicks

Hicks relacionou a satisfação gerada pelo consumo de um bem a seu preço, à demanda pelo mesmo e à renda de quem toma a decisão de consumo. O autor introduziu o conceito de utilidade do dinheiro.

Wieser

Wieser defendeu que o valor de um fator de produção, em qualquer uso, é a utilidade abandonada de outros bens que poderiam ter sido produzidos com os mesmos fatores. Esse autor dedicou-se ao estudo da alocação de recursos produtivos à luz da Teoria da Utilidade. Em seu entendimento, os custos se originam da própria limitação do ato de produzir, pois à medida que se toma uma decisão de produção, dada a escassez de recursos, os fatores de produção ficam comprometidos com aquele uso particular, sendo importante, a partir daí, conhecerem-se os valores dos bens que poderiam ter sido produzidos com aqueles recursos e não o foram. Esse raciocínio promoveu o interesse dos autores da Teoria Econômica para o que, mais tarde, se chamaria custos de oportunidade.

Green

A “Lei de Wieser” como era conhecida a teoria defendida por aquele autor, enfim, foi “batizada” por Green como custos de oportunidade, mediante artigo no qual ele se refere-se a custos como uma combinação de fatores, dentre os quais, o sacrifício de oportunidade.

Wicksteed

Entendeu que os custos de oportunidade não influenciavam o preço do bem. O conceito, porém, era importante para a decisão de alocação de recursos. Dessa forma, esse autor procurou vincular o conceito a decisões futuras, minimizando sua importância no resultado de decisões passadas.

Davenport

O autor se dedicou a um estudo detalhado dos conceitos de custos. Concluiu haver tipos diferentes de custos de oportunidade. Em sua opinião, o conceito deve variar de acordo com o enfoque do problema econômico sob análise; por exemplo, numa decisão de investimento, o custo de oportunidade pode ser o juro que seria obtido sobre o capital consumido. Segundo Davenport, custos de oportunidade sempre existirão, a menos que não haja aplicações alternativas para o recurso em questão. Em suas observações, também enfatizou o uso do conceito de custos de oportunidade como um fator a ser considerado pelo decisor antes da tomada de decisão.

Após um período de consolidação da teoria, o conceito de custos de oportunidade ganhou aceitação geral. Para Meyers [7], o

custo de produção, de qualquer unidade de mercadoria, é o valor dos fatores de produção empregados na obtenção desta unidade, o qual se mede pelo melhor uso alternativo que se poderia dar aos fatores, se aquela unidade não tivesse sido produzida.

Bilas [2] afirma que os custos dos fatores para uma empresa são iguais aos valores destes mesmos fatores em seus melhores usos alternativos. Isto, segundo ele, representa a doutrina dos custos alternativos ou de oportunidade e é a que o economista aceita quando fala de custos de produção. Para Leftwich [5], o custo de uma unidade de qualquer recurso usado por uma firma é o seu valor em seu melhor uso alternativo.

Autores da área contábil-financeira, reconhecendo a importância da aplicação do conceito de custos de oportunidade, no processo de geração de informações de auxílio à gestão, têm-lhe dedicado atenção. No entanto, na intenção de aplicá-lo para os objetivos da disciplina contábil-financeira, utilizam palavras na sua conceituação que tornam o conceito, em alguns casos, impreciso.

Martins [6] afirma que o conceito de custo de oportunidade é um conceito costumeiramente chamado de “econômico” e “não-contábil”, o que em si só explica, mas não justifica, o seu não muito uso em Contabilidade Geral ou de Custos. Conceitua custo de oportunidade como sendo o quanto a empresa sacrifica, em termos de remuneração, por ter aplicado seus recursos numa alternativa, ao invés de em outra, e uma das conseqüências mais importantes, decorrentes do uso do conceito de custo de oportunidade, é a seleção dos produtos

ou linhas que estão produzindo um retorno inferior a ele. Isso costuma acontecer com certa frequência. Alguns produtos estão trazendo resultado, mas uma análise mais aprofundada talvez mostre que esse retorno é inferior ao custo de oportunidade do investimento utilizado para produzi-lo.

Gray & Johnston [3] afirmam que: “um custo de oportunidade é o lucro que poderia ter sido conseguido se um conjunto de recursos tivesse sido aplicado num certo uso alternativo.” Para Horngren [4], o custo de oportunidade é o sacrifício mensurável da rejeição de uma alternativa; é o montante máximo sacrificado pelo abandono de uma alternativa; é o lucro máximo que poderia ter sido obtido se o bem, serviço ou capacidade produtiva tivessem sido aplicados a outro uso operacional.

O conceito apresentado por Martins, quando utiliza a expressão “o quanto a empresa sacrifica em termos de remuneração” pode dar margem a uma interpretação na qual o custo de oportunidade seria a diferença entre o que poderia ter sido obtido aplicando-se o recurso em outra alternativa e o que realmente foi obtido. De acordo com o conceito econômico, custo de oportunidade é simplesmente o quanto teria sido obtido pelo recurso em seu melhor uso alternativo. Os outros conceitos acima apresentados pecam por definirem o custo de oportunidade como lucro.

2. Trabalhos na área contábil

Nascimento [8] estudou o tema custos de oportunidade visando o entendimento de sua origem, evolução e julgamento de sua aplicabilidade a problemas de decisões econômicas de escolha no ambiente empresarial. Concluiu que:

...O custo de oportunidade é um fator relevante a ser considerado na avaliação prévia de alternativas de decisão. Sua importância é auxiliar o gestor na minimização do custo de decisão, através da simulação dos resultados possíveis das alternativas sob análise, de forma que a escolha final reflita o curso de ação que produzir o melhor resultado líquido.

O conceito também é importante após o curso de ação escolhido ter sido implementado. A mensuração do impacto dos custos de oportunidade no resultado de uma decisão tomada permite que o gestor seja avaliado segundo sua capacidade de decidir entre diferentes alternativas existentes para a aplicação de um mesmo recurso.

... Diante do exposto, entendemos ser a aplicação do conceito de custos de oportunidade plenamente praticável no contexto empresarial. As discussões do assunto pelas Teorias Econômica, Contábil e de Finanças proporcionaram, até aqui, amplos subsídios para que a administração de uma empresa do conceito se utilize, no sentido de otimizar seus recursos e, conseqüentemente, seu resultado.

Beuren [1] analisou os principais conceitos de custo de oportunidade e sua aplicabilidade no âmbito contábil. Verificou que uma das dificuldades da aplicação do custo de oportunidade na contabilidade resulta de que segundo a visão econômica, o custo de oportunidade deve ser registrado a valores de saída.

Já, na contabilidade, o princípio do custo como base de valor determina que os ativos sejam registrados a valores de entrada. Além disso, pode ser invocada a questão subjetiva do custo de oportunidade,

no campo econômico. A contabilidade, por sua vez, primária pela objetividade.

Um outro aspecto verificado por Beuren, refere-se aos conflitos existentes entre os próprios contadores sobre o custo de oportunidade. Essas diferenças se estendem desde o aspecto conceitual até a operacionalização do conceito. Do ponto de vista operacional, afirma que os autores da área contábil são concordes que considerar os juros sobre o capital próprio como um custo de oportunidade é uma forma específica (simplificada) de contemplar o assunto. Entretanto, diferenças de opinião são encontradas sobre a taxa de juros e a base de cálculo a ser utilizada.

No que se refere à taxa de juros a ser aplicada, existem basicamente, duas opiniões: taxa de juros do mercado financeiro e taxa de juros do custo de capital. Em se tratando da base de cálculo, os autores divergem entre aplicar a taxa de juros sobre o patrimônio líquido, o capital social ou itens específicos do ativo. Concluiu que parece persistirem dúvidas sobre a importância da contabilidade societária registrar valores referentes ao custo de oportunidade.

Oliveira & Pereira [10] analisam a aplicação do conceito de custo de oportunidade à avaliação de desempenhos e de resultados, como base para a determinação dos preços de transferência, de produtos e serviços, entre as unidades internas de uma organização. Concluem que o preço de transferência dos recursos transferidos entre as unidades deve corresponder ao seu custo de oportunidade, que se materializa pelo menor preço de mercado desses recursos.

Como o melhor uso alternativo dos recursos pode ser encontrado internamente (produzir) ou externamente à empresa (comprar), o menor preço de mercado desses recursos constitui uma base objetiva, segura e validada pelo mercado para a determinação de preços de transferência.

Dessa forma, o modelo de transferência baseado no custo de oportunidade, dentre todos os demais, é o que reuniria melhores condições para sustentar as transações internas entre as atividades de uma organização, promovendo ações voltadas para a otimização dos seus resultados econômicos e, conseqüentemente, dos seus níveis de eficácia.

Nossa [9] também faz uma análise crítica dos diversos modelos que fundamentam o preço de transferência e conclui que o mais adequado é o baseado nos conceitos econômicos considerando o custo de oportunidade. Este considera o menor valor de mercado dos produtos/serviços objetos da transferência.

Santos [11] estuda a origem econômica do custo de oportunidade e confronta-a com as operacionalizações propostas pelos pesquisadores contábeis. Reconhece que a decisão de preço pode ser orientada por diversas abordagens, mas enfatiza que, em qualquer modelo de decisão de preço, o gestor deveria incorporar o custo de oportunidade na avaliação das alternativas.

Neste sentido, a operacionalização do conceito de custo de

oportunidade poderia: auxiliar os decisores de preço na apuração de custos dos produtos ou serviços de forma mais realista, levando-se em conta os benefícios líquidos das alternativas desprezadas na escolha dos recursos utilizados na fabricação destes; assegurar a remuneração mínima dos investimentos realizados pelos acionistas na entidade.

O estudo da bibliografia evidenciou que, a nível de conceito econômico, o custo de oportunidade está bem definido. Contudo, na área contábil existem divergências conceituais possivelmente ligadas à forma de incluí-lo nas análises contábeis. Verificou-se ainda que, cada vez mais, pesquisadores da área contábil ressaltam a necessidade de inclusão do conceito de custo de oportunidade nas análises de problemas da contabilidade gerencial.

Capítulo 3

TEMAS DA CONTABILIDADE GERENCIAL

O conceito de custo de oportunidade pode ser aplicado a qualquer recurso, ou, em linguagem contábil, a qualquer ativo, para o qual se apresenta mais de uma alternativa de utilização. Para alguns, a necessidade de consideração do custo de oportunidade é evidente, como no caso de imóveis. Para outros, é exigido uma análise não muito superficial. Abaixo, são apresentados alguns problemas da contabilidade gerencial onde a utilização do conceito de custos de oportunidade é interessante.

1. Custo de Capital

O custo de capital de uma empresa é o custo de financiamento de suas operações e é uma variável fundamental da análise econômica que determina a escolha entre alternativas de investimento. Ele depende da estrutura de capital da empresa, isto é, da origem do capital, fundos próprios ou fundos de terceiros.

Em relação ao capital de terceiros, eles possuem um custo explícito, determinado pelos valores a serem pagos aos detentores do capital. Mas, uma vez levantados, se sua obtenção não foi vinculada à uma finalidade específica, podem surgir diferentes alternativas de utilização. Neste caso, pode-se falar de custo implícito do capital. O

custo implícito de capital dos fundos levantados e investidos pela empresa pode ser obtido considerando-se a melhor alternativa de aplicação do capital, caso a aplicação em consideração fosse abandonada. Evidentemente, na determinação do custo, deve-se utilizar um método adequado, que considere o fator tempo aplicado ao fluxo de caixa. Na análise do rendimento desse capital não se pode esquecer o custo de oportunidade do capital (custo implícito).

O capital próprio pode ter sua origem em recursos representados por ações ordinárias e/ou preferenciais e pelos lucros acumulados. Na literatura, pode-se encontrar métodos para cálculo dos custos dos capitais próprios que utilizam os valores dos dividendos preferenciais, o preço de emissão das ações preferenciais e, no caso das ações ordinárias e dos lucros acumulados, a taxa de retorno que os acionistas exigem de seus investimentos. No entanto, não realizar, também, uma análise do custo de oportunidade do capital poderia resultar em conclusões erradas a respeito do desempenho da aplicação dos recursos.

2. Preço de transferência

Preço de transferência é definido como o valor pelo qual são transferidos bens e serviços entre as atividades e áreas ou unidades internas de uma organização [10]. O processo produtivo da empresa envolve diferentes áreas de maneira que o produto resultante de determinada área é insumo para outra. Esta gera um novo produto que é transferido para outra e assim sucessivamente até chegar ao produto final da empresa.

Preços de transferência podem ser usados quando unidades descentralizadas são organizadas como centro de custos, de lucro ou de investimentos. A gestão econômica dessas unidades, assim como da empresa como um todo, requer o reconhecimento do resultado gerado em cada atividade, de modo que sejam identificadas e otimizadas as suas contribuições para os resultados globais da empresa.

Os preços de transferência devem ser considerados não somente como ferramenta para a tomada de decisões por parte dos gestores das unidades, mas, também, devem ser úteis na avaliação dos seus rendimentos. Ocorrendo a transferência de recursos de uma área para outra, o preço de transferência é receita para a área que expede e custo para a que recebe, dessa forma influenciando o resultado de ambas [10].

Em conseqüência, os modelos de preço de transferência devem atender alguns requisitos, segundo Oliveira & Pereira [10]: permitir

uma constante avaliação dos níveis de eficiência e eficácia da empresa; permitir avaliações de desempenhos justas, a partir da correta mensuração da contribuição das atividades e das áreas para o resultado global da empresa; suportar e permitir simulações e avaliação das decisões tomadas na empresa; induzir comportamentos adequados dos gestores; não permitir o repasse de ineficiências entre as áreas; promover a capacidade competitiva da empresa.

Na literatura, encontram-se modelos para preços de transferência que podem ser classificados da seguinte forma [10]:

- modelos baseados em custos;
- modelo baseado em negociação entre gestores;
- modelos baseados em preços de mercado.

O Quadro 1, apresentado abaixo, mostra um comparativo entre os modelos para determinação de preços de transferência baseados em custos. Verifica-se a existência de inconvenientes que podem tornar indesejável a aplicação desses modelos.

Quadro 1 - Modelos de preço de transferência baseados em custos. (Adaptado de Pereira & Oliveira [10]).

BASE	METODOLOGIA	INCONVENIENTES
CUSTO TOTAL REALIZADO ("FULL COST")	O produto/serviço é transferido pelo valor resultante do somatório dos custos totais incorridos (fixos e variáveis) dividido pelo volume de produção de um determinado período (custeio por absorção)	Permite o repasse de eficiência/ineficiência entre as áreas Distorções causadas pelo rateio de custos fixos às unidades de produtos/serviços Não permite a identificação do resultado gerado nas atividades
CUSTO VARIÁVEL REALIZADO	O produto/serviço é transferido pelo somatório dos custos variáveis unitários incorridos (custeio variável)	Permite o repasse de eficiência/ineficiência entre as áreas Não permite a identificação do resultado gerado nas atividades
CUSTO MARGINAL	O produto/serviço é transferido com base em valor estabelecido sob determinadas condições de volume de produção, custos e preços de venda que propiciassem lucro máximo	São desprezadas condições relevantes de mercado, como variações no atendimento da demanda, por exemplo Pode causar as mesmas distorções do "full cost"
CUSTO VARIÁVEL PADRÃO	O produto/serviço é transferido pelo custo-padrão, que representa o custo cientificamente predeterminado e que deveria ter ocorrido nas condições presentes (custeio variável)	Não permite a identificação do resultado gerado nas atividades
CUSTO MAIS MARGEM	Constitui uma variante entre os métodos baseados no custo (total realizado, marginal, padrão), onde se aplica uma margem ("markup") sobre o custo-base	Induz a resultados ilusórios Incorpora, além das deficiências relativas ao conceito de custo utilizado, a distorção causada pela arbitragem da margem

No modelo baseado na negociação entre gestores, o produto/serviço é transferido com base em valor negociado e aceito pelas partes (gestores) envolvidas na transação, considerando ou não parâmetros de referência, tais como custo ou valores de mercado. Possui, como inconvenientes, o fato de que o valor adotado é influenciado pela habilidade de negociação dos gestores ou pelo poder político dos mesmos [10].

Nos modelos de determinação de preço de transferência baseados em preços de mercado, os valores são determinados normalmente pelo preço médio vigente no mercado ou pelo preço médio ajustado pela exclusão de eventos que não ocorrem nas transações internas. No caso de ser adotado simplesmente o preço médio de mercado, existe o inconveniente de que o valor incorpora elementos nos quais a empresa não incorre, tais como: impostos, comissões, seguros, fretes, etc. No caso de se excluírem eventos que não ocorrem nas transações internas, podem ainda permanecer as distorções causadas por variáveis de difícil estimativa, tais como: custos financeiros, custos de pós-venda e previsões de insolvência e políticas próprias de cada empresa [10].

Como os modelos acima apresentados padecem de deficiências, procurou-se um modelo baseado no custo de oportunidade. Nossa [9] e Oliveira & Pereira [10] apresentam um modelo, baseado no custo de oportunidade, aplicado no Sistema de Gestão Econômica – GECON, desenvolvido por professores e alunos do Departamento de Contabilidade da FEA/USP.

O modelo estrutura-se a partir da premissa de que o valor dos produtos e serviços, transacionados entre as unidades, deveria refletir o valor do benefício possível de ser auferido na melhor alternativa econômica de obtenção dos bens e serviços demandados. Por melhor alternativa econômica, entende-se como aquela que possibilite à organização o maior incremento de resultado econômico possível [10].

Como para a empresa se colocam as alternativas de fabricar ou comprar no mercado, o custo de oportunidade neste modelo é o menor valor de mercado que a empresa tem acesso referente aos bens e/ou serviços objetos da transferência. Para a unidade que transfere o recurso, esse preço constitui uma receita para a unidade transferidora e um custo para a unidade receptora [10].

Este modelo, segundo Oliveira & Pereira [10], apresenta as seguintes características:

- ∞ o mercado representa a fonte alternativa de obtenção de bens e serviços;
- ∞ os efeitos das decisões tomadas pelos gestores são fixados em suas próprias áreas, evitando-se o repasse de ineficiência entre as mesmas;
- ∞ orienta os gestores para a tomada das decisões que mais interessam à empresa como um todo e não à sua área específica;
- ∞ incorpora um parâmetro de alta qualidade ao processo decisório dos gestores;
- ∞ contempla a noção de valor econômico, consubstanciado pela melhor oportunidade identificada no mercado para obtenção dos produtos, tendo em vista a missão das áreas;
- ∞ restringe a amplitude da noção de preços, visto que a oportunidade (preço) é específica para a entidade em questão, devendo considerar as particulares dificuldades ou facilidades enfrentadas para adquirir ou colocar os bens e serviços demandados, frente à alternativa de produzi-los internamente;

- ☞ permite avaliações corretas da evolução do patrimônio da entidade;
- ☞ os preços praticados por outras empresas no mercado, ao serem incorporados à estrutura de resultados internos de uma empresa, confrontados com os custos incorridos para produzi-los internamente, fornecem uma idéia da capacidade da atividade interna em suportar condições competitivas.

Com essas características, o modelo de preço de transferência baseado no custo de oportunidade se apresenta como alternativa preferencial para definir os valores dos bens e serviços transferidos entre as unidades de uma empresa.

3. Preço de venda

Na literatura existem alguns modelos de decisão de preço de venda que utilizam diferentes abordagens, tais como: abordagem econômica; abordagem de custos e abordagem de mercado. Contudo, nenhuma pode prescindir da consideração do custo sob pena de a médio ou longo prazo acarretar prejuízo.

Na determinação dos custos, para obtenção do resultado econômico devem-se considerar os custos explícitos e implícitos resultantes da aplicação de recursos no processo produtivo.

Santos [11], analisando a aplicação do custo de oportunidade às decisões de preço de venda sob o enfoque do custeio direto, conclui que, sob o ponto de vista do gestor do negócio, de uma atividade ou de preços, a operacionalização do conceito de custo de oportunidade auxiliaria: na apuração de custos dos produtos de forma mais realista,

levando-se em conta o benefício líquido da alternativa desprezada na escolha dos recursos utilizados na fabricação destes; propiciando melhores bases para avaliação de desempenho, seja de uma determinada atividade específica, de produtos ou serviços, ou de transferência de bens e serviços entre unidades ou empresas de mesmo grupo econômico. Além disso, em termos práticos, o conceito de custo de oportunidade pode ser aplicado às decisões de preço de venda em duas diferentes situações: na apuração do custo do objeto de custeio; na remuneração dos investimentos realizados pelos acionistas na empresa.

A decisão de preço de venda é uma decisão que deve ter como objetivo a otimização do resultado econômico resultante da aplicação de recursos. Portanto a não utilização dos custos de oportunidade dos recursos aplicados na determinação dos preços de venda pode ter como consequência uma avaliação incorreta do resultado.

4. Estoques

Apesar do processo de melhoria operacional pelo qual têm passado as empresas, com reduções significativas nos custos referentes aos estoques, estes ainda continuam a ser pontos críticos em muitas organizações.

O estoque se destaca como sendo um ítem alvo para redução de custos, não apenas pela sua relevância dentro do custo total frente à margem das empresas, mas principalmente, pelo valor imobilizado

nesta conta do ativo, o que afeta diretamente o retorno sobre o capital dos acionistas. Em consequência, surge a necessidade de um correto dimensionamento dos estoques, que provocou o aparecimento dos modelos de gestão de estoques encontrados na literatura contábil-financeira.

Os modelos de gestão de estoque consideram entre outras variáveis o custo financeiro do estoque. O custo financeiro de estoque é um custo de oportunidade, não está ligado a nenhum desembolso. Ele se refere ao rendimento que seria obtido no caso em que o capital que foi aplicado no estoque fosse aplicado em sua melhor alternativa. Esta melhor alternativa pode ser a aplicação em um investimento qualquer que está disponível a empresa ou a liquidação de um financiamento tomado pela empresa.

Capítulo 4

MODELOS DE APLICAÇÃO DO CONCEITO DE CUSTOS DE OPORTUNIDADE

1. Introdução

Nascimento [8], em sua dissertação de mestrado realizou uma análise de alguns modelos de aplicação do conceito de custos de oportunidade. O material deste capítulo é, em grande parte, baseado em sua dissertação, pois analisa somente os modelos ali citados, e, como não está nos objetivos deste trabalho a análise detalhada dos

modelos, aqui é apresentada somente uma análise resumida dos modelos.

Segundo Nascimento [8]:

Na literatura, existem vários modelos para o cálculo e contabilização dos custos de oportunidade. Nem todos aplicam o conceito, diretamente, a cada decisão tomada na empresa, e sim, a um conjunto de decisões. Um dos caminhos preferidos para a aplicação do conceito é o reconhecimento dos juros sobre o capital, empregado nas operações.

Existem, entretanto, modelos nos quais o conceito é aplicado a cada decisão, e em conjunto com a aplicação do conceito de juros sobre o capital próprio. Independentemente das vantagens dos modelos mais completos, em termos de qualidade das informações que proporcionam, ambos os tipos têm o mérito de, no mínimo, deslocarem as discussões para o nível da praticidade. Entre tais modelos, destacamos, neste trabalho, aqueles propostos por Schlatter & Schlatter, Robert Anthony, Armando Catelli e Bennett Stewart III.

2. O modelo de Schlatter & Schlatter

Neste modelo, o custo adicional de utilização de um determinado fator de produção está representado por uma taxa de juros aplicada sobre o valor do ativo fixo empregado. A não consideração dos outros ativos utilizados no processo produtivo causa limitações no método que são reconhecidas pelos autores que a justificam pela dificuldade de incluí-los no cálculo [8].

O modelo de Schlatter & Schlatter não deve ser visto como uma autêntica aplicação do conceito de custos de oportunidade; é uma metodologia que incorpora alguns conceitos do custo do capital próprio, ainda que não contemple todos os tipos de capital existente

numa empresa. O custo do capital próprio, por sua vez, é apenas uma das faces do custo de oportunidade, isto é, o custo incorrido quando a decisão tomada envolve aspectos financeiros. O modelo reflete, contudo, uma visão pioneira sobre o assunto, que deve ser entendida como parte do desenvolvimento da teoria [8].

3. O Modelo de Anthony

De acordo com Nascimento [8], a contabilização dos juros sobre o capital usado nas operações de uma empresa é defendida por Anthony no artigo “Accounting for Cost of the Equity”, publicado em 1973. Nele, Anthony destaca algumas considerações sobre sua sugestão de tratamento contábil para o custo de capital:

- ∞ Qualquer custo de juros que não seja alocado aos objetivos de custo deve ser apropriado como despesa do período;
- ∞ O custo de juros de capital de ativos usados no processo de fabricação deve ser considerado como um elemento de custo dos produtos;
- ∞ O custo de juros deve ser um elemento de custo nos casos de construções próprias de fábricas e equipamentos. O custo deve incluir os juros relativos aos ativos usados na construção/fabricação, e os juros do capital empregado durante o processo;
- ∞ Quando ativos permanecerem estoque, por longos períodos, o custo do capital deve compor os valores de tais ativos;
- ∞ O custo anual dos juros do capital próprio deve ser creditado à conta de lucros retidos ou numa conta especial do patrimônio líquido.

O modelo de Catelli

Catelli, *apud* Nascimento [8], aplica o conceito de custos de oportunidade na apuração dos preços de transferência entre atividades. Ele define que o valor a ser transferido é o do menor preço de mercado a vista, por entender que essa seria a melhor oportunidade de compra que uma “área-cliente” teria se adquirisse o material necessário às suas atividades diretamente do mercado.

A essência do conceito de custo de oportunidade é também aplicada para o financiamento de ativos. Neste caso, as diferentes áreas da empresa remuneram à área financeira o custo do capital utilizado. Os juros são calculados através da menor taxa de captação de mercado por representar o melhor negócio possível para as áreas, caso tivessem de captar os recursos diretamente do mercado...

5. Os métodos de Stewart III

Baseando-se nos conceitos existentes em torno da taxa de retorno do investimento, e em torno dos custos de oportunidade, G. Bennett Stewart III, *apud* Nascimento [8], desenvolveu uma técnica de avaliação de desempenho econômico, e de gestores, que vem tendo uma rápida propagação no meio empresarial. Trata-se do MVA (Market Value Added) e do EVA (Economic Value Added).

Para Stewart III, *apud* Nascimento [8], apesar de existirem diversas formas de se agregar valor a um negócio, isso somente se confirma quando ocorre pelo menos um dos aspectos destacados a seguir, ou seja, quando:

- a) a taxa de retorno sobre o capital existente melhora; isto é, mais lucros operacionais são gerados sem a necessidade de investimentos adicionais;
- b) capital adicional for investido em projetos cujos retornos são maiores que o custo do capital, e
- c) o capital for retirado de operações nas quais os retornos alcançados são inferiores ao custo de oportunidade do investimento feito.

O MVA representa a diferença entre o valor de mercado da empresa (quanto se ganharia com sua venda) e o capital investido pelo empreendedor. Em termos gerais, sua proposta é medir o valor acumulado de uma empresa em toda sua trajetória, numa determinada data. Em termos específicos, representa o grau de eficácia dos gestores na administração dos recursos que têm sob controle. Se a empresa apresenta um MVA positivo, entende-se que os gestores estão agregando valor ao negócio. Se negativo, indica que o capital investido está sendo corroído [8].

O EVA visa refletir a riqueza criada para a empresa num determinado período, medindo a capacidade de gestão de seus administradores naquele intervalo de tempo. Por ter um forte apelo como ferramenta de avaliação de desempenho, esse instrumento vem sendo adotado, principalmente, para a definição da premiação a

gerentes, pelos resultados alcançados [8].

O MVA é o resultado empresarial otimizado, e seu entendimento limita-se à compreensão do EVA, cujo conceito é simples: é uma receita residual, ou seja, matematicamente, é o lucro operacional líquido, menos o custo de oportunidade de todo o capital empregado, sendo esse custo de oportunidade definido como “o retorno mínimo aceitável dos investimentos. É uma linha invisível que divide boas e más performances de empresas, uma taxa limite que deve ser obtida com o propósito de criar valor [8].

Capítulo 5

CONCLUSÃO

Neste trabalho verificou-se que, na teoria econômica, está bem estabelecido que o verdadeiro custo de qualquer fator de produção é o custo de oportunidade, ou seja, o valor do fator no seu melhor uso alternativo. Na área contábil, preocupados com a aplicação dos conceitos, os autores ainda não chegaram a um consenso quanto aos termos que melhor definiriam custos de oportunidade.

Contudo, essa dificuldade conceitual não impediu que os pesquisadores da área da Contabilidade Gerencial se utilizassem do conceito de custos de oportunidade em várias metodologias de auxílio

à decisão e de avaliação de desempenho da administração. Na literatura encontrou-se aplicação do conceito de custos de oportunidade na determinação dos preços de transferência, dos preços de venda, do custo do capital, no dimensionamento dos estoques. Verificou-se também a existência de alguns modelos de gestão de empresas que utilizam, alguns em menor escala na forma de juros sobre o capital próprio, outros de forma mais intensa, o conceito de custos de oportunidade.

Como conclusão geral deste trabalho, pode-se afirmar que nenhum sistema de gestão empresarial pode prescindir da consideração dos custos de oportunidade e a bibliografia consultada mostrou que tem havido uma evolução nas ferramentas da Contabilidade Gerencial no sentido de uma maior utilização do conceito.

Como sugestão para trabalhos futuros pode-se considerar uma comparação prática entre os modelos de aplicação do conceito de custos de oportunidade na avaliação de desempenho de empresas. Um outro trabalho sugerido seria a análise detalhada da aplicação do conceito de custos de oportunidade na determinação do custo de capital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Beuren, I. M. **Conceituação e Contabilização do Custo de Oportunidade**. FIPECAFI, Caderno de Estudos nº 08, São Paulo, 1993.
2. Bilas, R.A. **Teoria Microeconômica: uma Análise Gráfica**. Forense Universitária, 3ª Ed., Rio de Janeiro, 1973.
3. Gray, J. & Johnston, K. **Contabilidade e Administração**. McGraw-Hill do Brasil, São Paulo, 1977.
4. Horngren, C. T. **Contabilidade de Custos: Um Enfoque Administrativo**. Atlas, São Paulo, 1978.
5. Leftwich, R. H. **Introduction to Microeconomics**. Holt, Rinehart and Wiston, New York, 1970.
6. Martins, E. **Contabilidade de Custos**. Editora Atlas, 8ª Ed., São Paulo, 2001.
7. Meyers, A. L. **Elementos de Economia Moderna**. Livraria Ibero-Americana, 5ª Ed., Rio de Janeiro, 1968.
8. Nascimento, A. M. **Uma Contribuição para o Estudo dos Custos de Oportunidade**. 142f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Universidade de São Paulo, 1998.
9. Nossa, V. **A Utilização do Custo de Oportunidade como Base para o Preço de Transferência**. 14ª Convenção de Contabilistas do Estado do Espírito Santo. Guarapari, 1998.
10. Oliveira, A. B. S. & Pereira, C. A. **Preço de Transferência no Sistema de Gestão Econômica: Uma Aplicação do Conceito de Custo de Oportunidade**. Disponível em: <http://www.gecon.com.br/down_artigos.asp>. Acesso em 20/07/03.
11. Santos, R. V. **Aplicação do Custo de Oportunidade às Decisões de Preço de Venda sob o Enfoque do Custeio Direto**. Disponível em: <www.Rau-tu.unicamp.br/nou-rau/sbu/document/?view=114>. Acesso em 20/07/03.
12. **The Opportunity Cost Doctrine**. Disponível em: <<http://cepa.newschool.edu/het/essays/margrev/oppcost.htm>>. Acesso em 20/07/03.